



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 90005/2025, para contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à composição do cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Candiba – BA., em favor da empresa M.H SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 51.527.773/0001-61, situada à Avenida Aurelino de Andrade, nº 792, Bairro Lot. Liberdade, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total de R\$ 564.737,30 (quinhentos sessenta e quatro mil, setecentos e trinta sete reais e trinta centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV, da referida lei.

A homologação da presente Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tem como base o Julgamento da Proposta e documentação, realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei, conforme Termo de Julgamento devidamente publicado no Diário Oficial Próprio do Município.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** do Pregão Eletrônico nº 90005/2025 no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 047 de 28 de março de 2023.

Candiba-BA, 04 de fevereiro de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA/BA